



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2519

De 23 de outubro de 2023

Projeto de Lei n° 064/2023

Autoria: Vereadora Zélia do Carmo Gracindo

Dá denominação de “Professora Maria da Glória Spera Merola” a Próprio Público Municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Professora Maria da Glória Spera Merola”** o Centro de Triagem Animal (CTA), localizado na via pública Neyde Marin de Campos, nº 16, Distrito Industrial I, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 373 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no “site”: “<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>”, Edição nº 177, de 23 de outubro de 2023, pág. 4.

